



III SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS - URBFAVELAS
Salvador - BA - Brasil

URBANISMO SOCIAL E O DIREITO À MORADIA EM UMA DE ÁREA DE RISCO

Francivanio Vieira Santana (IBGE) - francivaniovieira@gmail.com

Graduando em Arquitetura e Urbanismo na Faculdade Paraíso do Ceará; Agente de Pesquisas e Mapeamento do IBGE.

Ana Raquel de Macedo Leite (Faculdade Paraíso do Ceará) - anaraquel@aluno.fapce.edu.br

Graduanda em Arquitetura e Urbanismo na Faculdade Paraíso do Ceará.

Ângela Kerley Pereira Lima (Faculdade Paraíso do Ceará) - angelalimaufc@gmail.com

Mestre em Desenvolvimento Regional Sustentável; Estudante de Pós-Graduação; Professora de Planejamento Urbano Regional na Faculdade Paraíso do Ceará e pesquisadora no grupo de pesquisa Gestão de Cidades na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Evandro Ferreira de Lima Júnior (Faculdade Paraíso do Ceará) - evandro.jr96@aluno.fapce.edu.br

Graduando em Arquitetura e Urbanismo na Faculdade Paraíso do Ceará; Vendedor externo.



URBANISMO SOCIAL E O DIREITO À MORADIA EM UMA DE ÁREA DE RISCO

RESUMO: Nas duas últimas décadas a questão da diminuição do déficit habitacional brasileiro tem sido trabalhada de maneira mais sólida por meio de programas governamentais de habitação. Focando na produção em massa de residências, esses programas ignoram certos aspectos que estão no cerne do direito à moradia digna. O ambiente urbano é parte essencial do morar, entretanto o que se tem observado é que as camadas mais pobres da sociedade tendem a ser segregadas e a não usufruírem do meio urbano de forma plena. No presente trabalho foi realizada uma comparação entre dois bairros periféricos da cidade de Juazeiro do Norte – CE que enfrentam realidades distintas, evidenciando as disparidades entre os modos de encarar e fazer uso da cidade. Fazendo-se um diagnóstico pontual e qualitativo em uma região específica do bairro menos favorecido e passível de realocação de algumas casas, foi proposta uma sugestão de intervenção na referida área, de maneira a garantir aos moradores melhores condições de moradia e vivência urbana, defendendo o urbanismo social como uma forma de gestão inclusiva.

Palavras-chave: Urbanismo Social. Direito à moradia. Bairro Horto
ST – 1: Projeto, Processo, Superação de Limitações



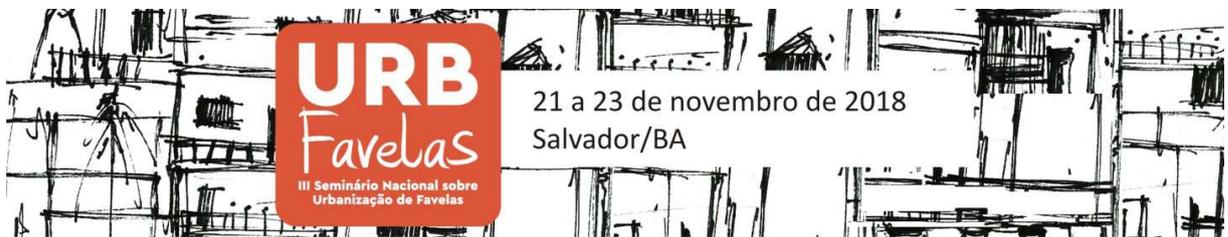
1 INTRODUÇÃO

O Brasil, por ser um país ainda em desenvolvimento, enfrenta inúmeros problemas sociais, como a garantia de condições de moradia digna para toda a população. Não é difícil atestar esse fato, bastando apenas atentarmos para o grande número de moradores de rua presentes nas cidades brasileiras. Embora inexista uma pesquisa específica que ofereça dados precisos relacionados a este campo, o Ipea (Instituto de pesquisa econômica aplicada) estima que existam 101.854 pessoas em situação de rua em todo o país (NATALINO, 2016).

A Constituição Federal assegura em seu artigo 6º a moradia enquanto direito social fundamental. É interessante observar que apenas depois de doze anos da promulgação da Carta Magna o termo “moradia” foi inserido no referido artigo, por meio da Emenda Constitucional nº 26 de 2000. Esse fato denota que os desafios para uma política habitacional eficaz caminham a passos lentos, embora seja evidente o papel fundamental do Estado como gestor e responsável na garantia deste direito.

No início deste século, o governo federal passou a adotar medidas de grande escala objetivando a diminuição do déficit habitacional, tendo como maior destaque o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). Lançado em 2009, seu objetivo era criar condições de ampliação do mercado habitacional para atendimento das famílias com renda de até dez salários mínimos (ARAGÃO *et al.* 2017). Além disso, a construção em massa de moradias estimularia a indústria da construção e geraria empregos, embora um objetivo mais economicista do que social, criticado por Santos (2007). A instalação dos empreendimentos habitacionais se dá geralmente em locais onde não há infraestrutura básica, como sistema de esgotamento e transporte público, como dito por Rolnik e Nakano (2009), lugar onde não é cidade.

Tem-se como exemplo do município de Juazeiro do Norte, localizado na Região Metropolitana do Cariri (RMC), Estado do Ceará. Neste foram consolidados e entregues três conjuntos habitacionais de interesse social do PMCMV, a saber: São Sebastião I, com 333 unidades residenciais unifamiliares; São Sebastião II, com 448 unidades; Tenente Coelho, com 160 edificações multifamiliares de 8 apartamentos, totalizando 1280 unidades. Todos nas zonas de interesse social, localizadas nas franjas urbanas, conforme o plano diretor do



município, muito distante do centro comercial, de seus serviços terceirizados e desprovidos de serviços básicos públicos.

Mas, infelizmente esta é uma realidade da vida de quem é pobre e vive na cidade. São dificuldades comuns tanto das habitações de interesse social quanto de moradores das periferias que enfrentam problemas de acesso em relação ao centro da cidade dificultando o usufruto dos serviços públicos disponíveis no município, deixando em clara desvantagem os moradores que não têm acesso aos modos de locomoção de transporte público. Portanto, fortalecendo a segregação socioespacial e a política de mobilidade urbana privada.

Desse modo, bairros periféricos já consolidados na cidade apresentam uma variedade tipológica e de forma que também merecem atenção do Estado, de modo que a política urbana e habitacional seja trabalhada em todo o universo urbano, atentando-se para as necessidades e particularidades de cada local. Afinal, a proposta de gestão deveria ser de inclusão à cidade e não o isolamento de quem a vive.

Isto traz uma provocação a repensar não apenas o modelo de cidade e sociedade urbana mas o tipo de urbanismo proposto pelos agentes produtores do espaço urbano, particularmente, o Estado. Seria, assim, o urbanismo um fragmentador e segregador social ou o contrário disto?

Henri Lefebvre (2000), voltado a uma crítica que vai dos exploradores declarados da cidade aos de “boa vontade”, exemplo deste último: os arquitetos, acredita que estes são fortalecedores da fragmentação e dissociação da realidade sócio, espacial e cultural. Porém, acredita-se que a boa intenção urbanista daqueles que pensam na produção justa e igualitária da cidade a faz democrática e a torna inclusiva.

A maior parte das periferias urbanas e, no caso específico de Juazeiro do Norte-CE, merecem que o Estado elabore um planejamento voltado as suas necessidades particulares. Em Juazeiro, levar em consideração os bairros com condições pontuais nos aspectos sociais, espaciais e ambientais, desprovidos de saneamento básico, transporte público e moradias apropriadas dentro dos critérios arquitetônicos adequados e geotécnica segura, seria relevante ao que se diz respeito a uma gestão pública sustentável.

Diante deste cenário, passou-se a discutir acerca do qual seria o papel da arquitetura na promoção do bem estar urbano em comunidades com vulnerabilidades sociais e espaciais, a partir da requalificação do habitar, a fim de analisar os impactos no cotidiano daqueles que



ali vivem. Buscando aqui, em um estudo de caso no bairro Horto, na cidade de Juazeiro do Norte, fazer um diagnóstico qualitativo à uma proposta de intervenção com base nos procedimentos: teoria, campo, fotografias, entrevistas das condições habitacionais e dos serviços públicos disponíveis e projeto de intervenção, que proporcionassem o bem estar urbano enquanto um direito à cidade.

2 A MORADIA POR SI SÓ NÃO BASTA

O ato de habitar não se resume unicamente à posse de uma residência. A atual política habitacional de interesse social tende a sintetizar o morar como simplesmente adquirir um imóvel e dele fazer uso, pensamento este simplista e que não leva em consideração as individualidades de cada habitante e sobretudo sua comunicação com o meio urbano. Entender a casa como um produto finalizado não atende às necessidades dos moradores (ANDRADE e DEMARTINI, 2017).

A casa, além de produto, é a materialização de um sonho. Como tal, deve ser capaz de refletir os anseios de quem nela mora e permitir que seja passível de mudanças que façam com que se adeque às necessidades dos seus moradores. O programa vigente de habitação social entrega residências geralmente imutáveis, propriedades desprovidas de identidade, onde reformas simples tornam-se inviáveis. Dessa forma, um aspecto relevante em qualquer projeto arquitetônico, é ignorado na concepção das habitações de interesse social: um programa de necessidades adequado.

Essa falta de identidade infelizmente também é comum no meio urbano. Morar é um processo, exigindo complemento “além propriedade”. Não há moradia que seja independente do contexto urbano. Mesmo em bairros de classe alta os moradores necessitam de serviços externos para o funcionamento do lar, embora suas condições financeiras os permita uma maior seletividade de serviços e obter maior independência em relação às distâncias entre os pontos de interesse.

Para localidades com população sumariamente carente, a necessidade de serviços e infraestrutura eficiente requer maior atenção. Jaime Lerner (2003) afirma que é importante, nas intervenções urbanas, incluir a função que falta a determinada região. A diversidade de



funções torna as ruas e bairros mais harmônicos quando oferecem diversidade de atividades habitacionais, comerciais, produtivas, educacionais e de serviços (FERREIRA, 2012).

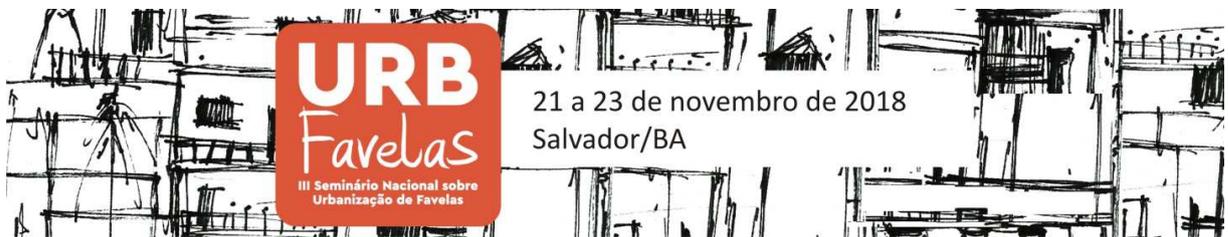
Somente a partir do momento em que esses dois pontos básicos (moradia e meio urbano) se correlacionam e atendem às necessidades do público, pode-se dizer que o direito de morar está garantido. Para atingir esse objetivo, toda e qualquer intervenção urbana ou arquitetônica, deve ser precedida de estudo prévio. Este estudo idealmente tem como protagonista a própria população, resultando numa intervenção mais participativa e identificada com as particularidades locais, de maneira a priorizar sempre os principais problemas diagnosticados.

2. 1 O direito à moradia e o urbanismo social

Já se sabe que viver na cidade neste século 21 não pressupõe uma condição de bem-estar coletivo e democrático, mas uma condição de privilégios que favorece a poucos o consumo do solo urbano na dimensão do privado. Então, quando e como garantir a cidade enquanto um direito universal?

O momento em que a emergente classe burguesa do século XVIII declarou que a cidade seria um lugar da liberdade e igualdade, imprimiu naquele contexto socioeconômico um discurso inclusivo e inovador capaz de despertar uma verdade inconveniente promotora apenas de novas formas e políticas de exploração. Seria o capitalismo o grande eixo central propulsor das novas amarras e segregações.

Segundo David Harvey (2014), na lógica capitalista a concepção de uso e troca de mercadorias daria sentido ao processo urbano quando analisado a partir da especulação imobiliária, mostrando que a forma como a cidade está estruturada é reflexo das negociações do seu solo fragmentado, explorado e selecionado seus usos. Tem-se diante disto, uma crise de moradia universal, com níveis de conflitos diferenciados para cada lugar dos quais são influenciados por seus processos políticos e econômicos. Afirma o autor que as cidades foram transformadas em lugares para investir e não para viver. [...] O bem estar da população é a última prioridade, quando o lucro é a principal preocupação no desenvolvimento urbano. (HARVEY, 2015).



Ao discutir a moradia enquanto um ponto central do direito à cidade se concorde que o uso democrático do solo urbano enquanto promotor da dignidade humana nunca aconteceu dentro do capitalismo. Desse modo, é fato de que a cidade nunca foi produzida para todos. No sistema capitalista o fenômeno urbano inverteu as escalas, ao invés de uma humana construiu a das materialidades do capital, ou seja, o espaço urbano ultrapassou a dimensão de lugar para ser o próprio elemento de consumo. Se consome a cidade, se consome a terra urbana, se consome os serviços urbanos, se consome a dignidade humana.

Na contemporaneidade urbana, fomentada pela globalização, a especulação imobiliária é uma ameaça à sustentabilidade sócio espacial. Ao discutir o mecanismo de privatização na atualidade “a melhor forma de se armazenar dinheiro é investindo em terra urbana e isso é uma ameaça para todo mundo” (SASSEN, 2004), pois o valor de troca do solo urbano condiciona-se ao poder de investimento imobiliário e fortalece o espaço segregado.

No processo especulativo imobiliário só resta para os pobres morarem nas áreas mais inóspitas da cidade das quais essa especulação não tem interesse de investir, geralmente pelas amenidades inexistente que as tornam economicamente não lucrativas.

Como dito por Harvey (2003) as prioridades de bem estar da população são colocadas de lado quando o propósito é o lucro especulativo, configurando a reprodução das moradias em nichos isolados como, loteamentos de condomínios de luxo e seus serviços básicos atendidos tanto no âmbito público quanto no privado, contradizendo o outro extremo das periferias marginalizadas pelas suas ocupação irregulares e de risco, bem como, evidenciando o papel do Estado na garantia de direitos e na promoção de serviços públicos para o bem estar social urbano.

Portanto, é preciso assegurar a moradia enquanto uma garantia de direito, e este movimento político, econômico e social, coloca o planejamento e a gestão urbana sob questionamento em seus processos e formas de realizar. Santos (2007), levanta um contraponto interessante quando diz que o direito de morar é confundido com o direito de ser proprietário de uma casa. Isto, segundo ele, diverge a real intenção de solucionar o problema da moradia, passando a fortalecer a concepção da promoção imobiliária da cidade. Construir e financiar casas deve ser a “solução”. É? Claro que não.

Uma casa possui estruturas, formas e dimensões correspondentes as necessidades das pessoas, logo, estes aspectos associam-se a capacidade de compra. Ao se analisar o processo



da política habitacional no Brasil, o financiamento à moradia privilegiou inicialmente a classe média para depois chegar a classe baixa, atualmente, com o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)¹; um caminho já desigual. O déficit habitacional no país, principalmente em São Paulo e no Estado do Nordeste ainda é muito pontual, tendo como análise os aspectos econômicos e sociais, o que implica alguns indicadores: investimentos, demografia, desemprego, entre outros, levando a uma disputa economicista do espaço urbano.

Mesmo com o processo financiador de habitações de interesse social aos pobres, questiona-se delicadamente dentro da política pública de habitação o fato destes terem resistência em permanecer nas casas que lhe são propostas. Seria um ato de não se sentir pertencido ao lugar? Ou, de ausência de outras demandas sociais que complementam o habitat?

Afinal, entre ricos e pobres, cabe aos últimos morarem nas periferias e estas sempre estão a mercê do bem estar urbano, fortalecendo o discurso de que a casa excede sua própria espacialidade e necessita de uma rede fomentadora à dignidade humana. “As regiões menos periféricas são mais caras justamente porque possuem melhor infraestrutura, que em regra, e especialmente na América Latina, é provida pelo Estado, com recursos públicos escassos.” (LEITE e APPARECIDO JR. 2018).

No 9º Fórum Urbano Mundial, organizado pelo UN-Habitat, discutiu várias situações incompatíveis e insustentáveis que a sociedade urbana em termos social, econômico e ambiental vem enfrentando. Entre elas, e consideradas como ações capazes de destravar o desenvolvimento urbano sustentável, mencionou-se que para combater o acesso desigual na cidade é preciso incluir,

Empregos dignos, espaço público, habitação acessível e adequada e segurança do posse da terra, sistemas de transporte e mobilidade públicos seguros, eficientes e acessíveis, infraestrutura e outros serviços básicos e bens que as cidades oferecem [...] (DECLARAÇÃO DE KUALA LUMPUR NAS CIDADES 2030, 2018).

¹Conf. TEIXEIRA. A. N. As políticas públicas de habitação social no Brasil: avaliação recente da previsão do instrumento de ZEIS nos municípios brasileiros. In: CONGRESSO INTERNACIONAL SUSTENTABILIDADE E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, 2. 2012, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: PUCRS, 2012. CARDOSO. A. L., ARAGÃO. T. A., JAENISCH, S. T. (Org.). **Vinte e dois anos de política habitacional no Brasil: da euforia à crise.** 1. ed. -- Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles, 2017. 379p.



Diante disto, haveria relação do papel interventivo que o urbanismo pode desenvolver na vida social em uma cidade? Contemplar uma cidade a partir das suas arquiteturas modernistas e desenvolvimentistas, pode-se cair no engano do real sentido sociológico da cidade, logo, a cidade em sua essência de sociabilidade impõe uma condição urbana coletiva e esta deve ser inclusiva e democrática, aspectos já defendidos anteriormente no texto.

Então, tomar como fundamental o fato de que a cidade deve ser construída a partir de uma rede de princípios que se fundamente no tripé: políticas públicas, economia urbana e infraestrutura, é defender um propósito de promover um espaço urbano, no mínimo, equilibrado, acessível e seguro. Neste tocante, quem promoveria, além do Estado esse modelo de cidade? O urbanismo? Certamente não. Ele nunca será o salvador dos males urbanos; pelo contrário, por muito tempo tornou-se o maior promotor da segregação social na vida urbana. Assim, estaríamos diante do desurbanismo, segundo Lucas Figueiredo.

O crescimento e adensamento das cidades brasileiras nas últimas décadas não foi simplesmente desorganizado ou aleatório. Obedeceu, predominantemente, a uma lógica de produção de tipologias arquitetônicas, espaços e sistemas de transporte que privilegiam alguns poucos modos de vida em detrimento de todos os outros. O “desurbanismo” [...] como a destruição das relações entre o público e privado, a negação dos espaços públicos, o crescente uso do automóvel, o enclausuramento, dentre outras forças, tendências e estruturas que separam pessoas e ideias. Se cidades são estruturas de aglomeração que facilitam encontros e a copresença e, potencialmente, interação e cooperação entre pessoas, o desurbanismo pode ser definido, então, como uma estratégia de destruição de cidades. (NETO, 2012, p.29)

Falar de urbanismo, portanto, é preciso resignificá-lo nas concepções de alguns intelectuais defensores da cidade como um núcleo de bem estar social e que entendem o papel fundamental de tal fenômeno no âmbito social à transformação da vida do cidadão urbano, como: Ermínia Maricato, Raquel Rolnik, Alejandro Echeverri, Jaimer Lener, entre outros.

O maior exemplo de urbanismo social em países da América Latina com significativa mudança, é Medellín na Colômbia; cenário de um alto índice de violência urbana, alimentada pelo tráfico de drogas e uma segregação alarmante dos pobres à cidade, a gestão pública municipal investiu em projetos sociais, culturais e arquitetônicos para mudar a realidade: espaços públicos, transporte público, projetos culturais, requalificação de calçadas na intenção de construir uma cultura urbana de inclusão, algo que acabou dando certo e alterando o quadro mencionado.



No Brasil, Jaimer Lerner defendeu e executou em Curitiba um ideal urbanista: acupuntura urbana². Associou política pública, solidariedade e planejamento estratégico levando o cidadão a perceber a sua cidade e, sobretudo, ser um sujeito participativo nesta, com projetos pontuais diante das necessidades locais. A qualidade de vida urbana em Curitiba melhorou em mobilidade urbana sustentável, moradia, cultura e ambiental, ganhando novos arranjos e formatos.

Embora o desurbanismo, citado outrora, seja tão presente nas nossas cidades brasileiras, por exemplo em Juazeiro do Norte, local da pesquisa, a partir de um bairro enquanto microescala urbana, nos mostra tanto a realidade do modelo não ideal de cidade, mas, ao mesmo tempo, as necessidades e possibilidades para implantar intervenções capazes de mudar a cidade daqueles que não a usufrui. Para isto, olhar o interior e todo o entorno do habitar é saber que o morar por si só não basta. É preciso propor um modo de vida urbana com participação social para se construir uma nova cidade. O horto, bairro em questão, é peculiar cultural e ambientalmente e tornou-se problemático nestes último aspecto somado ao social, onde o direito de morar é a grande questão.

3 O DIREITO DE MORAR MESMO SOB CONDIÇÕES DE RISCO: O BAIRRO HORTO EM QUESTÃO

Juazeiro do Norte é um município de porte médio que tem apresentado um crescimento vertiginoso nas últimas décadas. Isto é decorrente da forte religiosidade atrelada à história da cidade. A vinda do Padre Cícero para Juazeiro trouxe e ainda traz muitos adeptos do catolicismo, sendo comum que uma parcela deles permaneça no município a fim de estabelecer moradia.

Segundo dados do IBGE, em 2010 Juazeiro possuía 249.939 habitantes. A estimativa para 2017 é que a população tenha chegado a 270.383 habitantes, sendo assim o terceiro maior município do Ceará no âmbito demográfico. Todo esse contingente se distribui na relativamente pequena área do município, 248,832 km², fazendo com que a densidade demográfica atinja a marca de 1004,45 hab/km² (CENSO, 2010).

²Acupuntura urbana é uma proposta urbanista de transformar, em pequena escala, comunidades com projetos urbanos em qualquer dimensão social, cultural, ambiental, espacial e econômico, tornando espaços opacos e desqualificados em lugares proativos, atrativos, funcionais e, sobretudo, que mudem a vida cotidiana das pessoas nesses espaços. *Conf. LERNER, J. Acupuntura Urbana*. São Paulo: Editora Record, 2003.



Como ponto de confluência religiosa e intensa atividade comercial, Juazeiro atrai pessoas de condições financeiras variadas que, ao fixar residência em determinadas áreas periféricas traduzem no meio urbano uma arquitetura típica ao seu modo de ocupação e apropriação da cidade, evidenciando seus contrastes, peculiaridades e disparidades no ato de morar e se relacionar com o espaço público. Para exemplificar esse fenômeno, pode-se fazer um comparativo físico-espacial entre o Horto, bairro de classe baixa, objeto do presente estudo, e um outro que da mesma forma se situa na periferia juazeirense: Lagoa Seca, bairro de classe média alta.

O Horto é de relevância imprescindível tanto no processo de formação quanto na própria identidade do município. Grande parte de sua área é situada na Serra do Catolé, mais conhecida como Colina do Horto, sendo propriedade de descanso do Padre Cícero até meados do século XX (BRAGA, 2014). Este sacerdote, tido como santo por muitos em todo o Nordeste brasileiro, foi o principal responsável pela emancipação do Juazeiro do Norte e influenciou o crescimento vertiginoso observado nas últimas décadas. A ocupação do Horto se deu principalmente em virtude do fenômeno das romarias, ocasiões em que adeptos do catolicismo se dirigem a Juazeiro em peregrinação e reconhecimento à sacralidade da cidade e do padre.

A tradicional subida ao Horto é um ritual ainda bastante difundido entre os devotos que vão a Juazeiro. Nela as pessoas se deslocam do Centro da cidade ao alto da colina à pé, percorrendo a principal rua do bairro, popularmente conhecida como a rua da ladeira. Originalmente esse percurso não era pavimentado, servindo apenas como acesso à única edificação da colina: a residência do Padre Cícero, que ainda existe no locale funciona como um museu e lugar de peregrinação.

Em 1969 foi inaugurada uma estátua em concreto de 27 m de altura do Padre Cícero, que rapidamente se tornou cartão postal da cidade e objeto de devoção popular. Também é notório o chamado Santo Sepulcro, local que dista 1,2 km da estátua e que era frequentado pelo padre em suas meditações. Todo esse fervor religioso reverbera pela cidade, refletindo na economia, sociedade, cultura, política, atividades artísticas e no turismo (PEREIRA e OLIVEIRA, 2009).

É nesse contexto atrelado à religião que o Horto surgiu. Em entrevista concedida por moradora do bairro, empregada doméstica aposentada que mora há 26 anos no local, pode-se



ter um vislumbre do processo de ocupação do bairro. Quando questionada sobre o conjunto de mudanças ocorridas nos últimos 26 anos, relata:

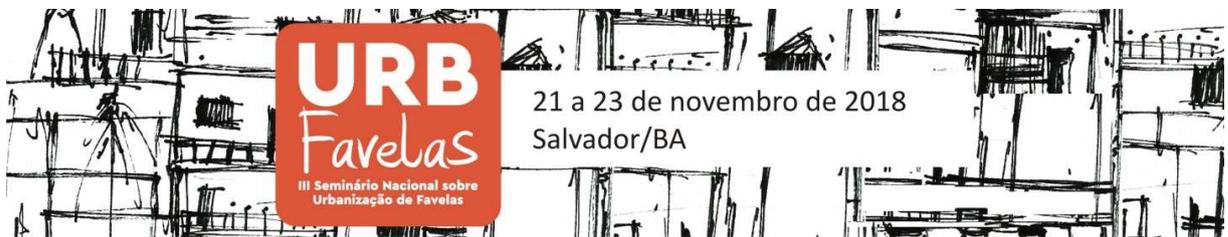
Naquele tempo tinham poucas pessoas. Aquele caminho do Horto era só na terra... as casas eram algumas, falhadas. Vocês já foram pro Santo Sepulcro? Era do mesmo jeito, só tinha uma veredinha (caminho de terra) pra gente andar. Dizem que no caminho já passa carro e moto, mas antigamente, quando eu fui, só se passava a pé. Ai hoje em dia é cheio de casas. Ali embaixo, de Samuel (morador da vizinhança) pra cá não existia casa. E hoje em dia é cheio de casas de um lado pra outro. Mas a maioria é sempre deromeiros. Sempre gente que veio de longe. Acho que 70 % dos que moram aqui são gente de fora. (ENTREVISTADA A).

Fica evidente que a população do Horto é composta ou descendente em sua maioria de pessoas que fixaram residência após o ato da romaria. A paisagem local também é um elemento bastante atrativo, conforme observa o fotógrafo que mora há 12 anos no bairro:

Aqui era uma rua fechada. Ai houve um tempo em que a prefeitura abriu aqui, pra fazer essa rua. Antigamente, quando não tinha onde os romeiros ficarem eles ficavam por aqui. Mas hoje está diferente. Hoje de certa forma eles tem mais apoio no Centro. Muita gente que veio morar aqui veio de outros locais. Tem gente que mora aqui há mais de trinta anos. Mas assim, em questão de mudança, muitos que vem aqui admiram o lugar. É como se chama essa rua, “bela vista”. A paisagem daqui é bonita e se vê a cidade. Já vi gente querendo mudar pra cá por causa disso. (ENTREVISTADO B).

A população em geral tem um apego muito forte com o local, mesmo sendo um bairro carente e com infraestrutura precária. A ocupação foi acontecendo de maneira desordenada, acarretando inúmeros problemas de infraestrutura, que serão especificados mais adiante. Em contrapartida, o bairro Lagoa seca, que também se localiza em uma zona periférica da cidade, passa uma visão totalmente diferente do que é observado na comunidade anterior, o modo de vida urbana é elitizado e a arquitetura das casas é mais arrojada em lotes e gabaritos extensos.

O entorno do bairro é servido de vias que dão acesso a grande parte da cidade e a municípios vizinhos, e a própria localidade possui diversos atrativos noturnos, com grande destaque para o setor gastronômico, referência na região. Voltados para uma população de elite, os bares e restaurantes da região trazem consigo um padrão de produtos e preços bem mais elevados do que os praticados por outros estabelecimentos da cidade. O bairro ainda

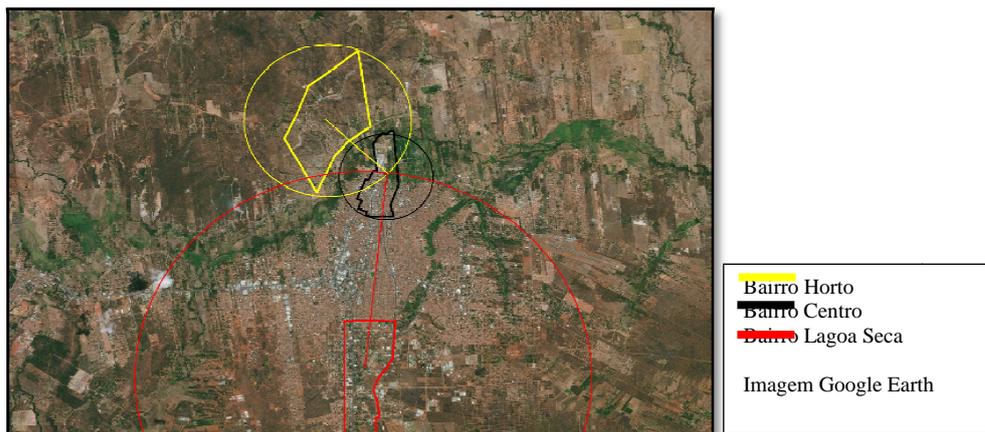


conta com clínicas particulares, farmácias e instituições de ensino superior que trazem mais diversidade de atividades e fazem com que a localidade seja bastante privilegiada.

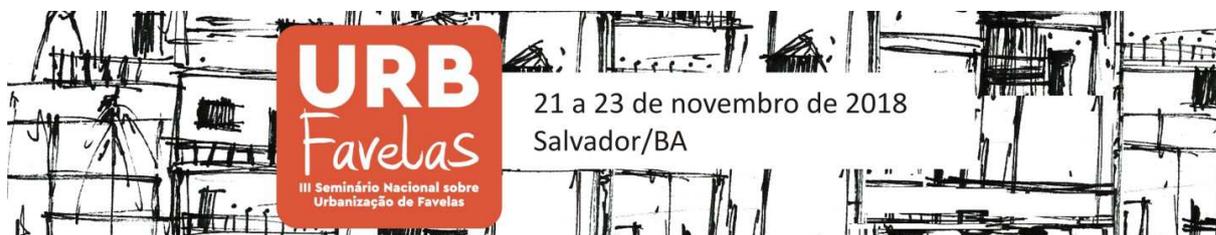
Na figura 01, a localização do Horto é bem mais próxima do centro da cidade, que tem importância vital no que se refere a serviços, infraestrutura e atividades comerciais, do que o bairro Lagoa Seca. A priori evidenciaria que o acesso do Horto ao Centro se daria de maneira mais cômoda e rápida, no entanto, a realidade é o inverso. A Lagoa Seca, além de possuir uma população que se utiliza em grande parte do transporte particular, situa-se próximo à rodovia que liga Juazeiro do Norte à cidade de Barbalha (área de conturbação da Região Metropolitana do Cariri), bem como, à cidade universitária, que mobiliza uma frota de ônibus maior do que no bairro em estudo. Mesmo estando bem mais perto do centro, a população do Horto sofre com a falta de infraestrutura básica e a difícil locomoção, considerando a péssima qualidade de transportes públicos, conforme atesta a entrevistada C:

O ônibus passa de hora em hora, mas ele atrasa. Às vezes o ônibus de 13:00 h passa 13:30 h. Às vezes demora mais um pouco, entendeu? Sem contar o estado dos ônibus. Muito velhos. Muitas vezes a população pensou em fazer um abaixo-assinado pra mudar de empresa. Porque essa que tá aí...

Figura 1 – Raio de distância dos bairros Lagoa Seca e Horto em relação a área central de Juazeiro do Norte – CE



Fonte: Elaborado pelos autores a partir do ArcMap (2018)



Ampliando os recortes dos bairros a nível de quadras na mesma escala (Figura 2), se percebe que há um maior adensamento de moradias no Horto, enquanto no bairro Lagoa Seca predomina lotes extensos, com residências mais amplas e situadas no centro dos terrenos.

Figura 2 – Bairros Lagoa Seca e Horto em quadras na mesma escala



Fonte: Elaborado pelos autores a partir do software Google Earth (2018)

Outro fato são as residências que detêm mais espaço para a instalação de equipamentos de lazer e isso fica claro quando se leva em consideração o número de piscinas nos lotes individuais. É também um ambiente com espaço público privilegiado para um número populacional menor do que outras periferias.

Como o lazer dessa parcela da população tende a acontecer dentro dos limites de suas propriedades individuais, o papel do ambiente urbano como promotor da interação coletiva fica relegado a segundo plano, pois os moradores não sentem necessidade do espaço público atuando como local destinado a atividades de lazer, encontrando-se em sub uso.

Por outro lado, moradores do bairro Horto não dispõem de iguais condições resultando numa tendência natural a fazer do ambiente externo uma parte importante do seu cotidiano. Os moradores se utilizam de suas calçadas (Figura 3) como ponto de interação social, deixando explícita a demanda por mais equipamentos públicos na localidade.



Figura 3 – Cotidiano dos moradores do bairro Horto nas calçadas

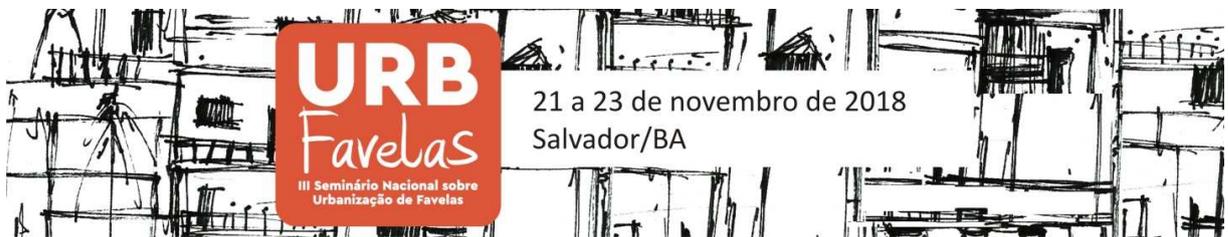


Fonte: Leite, Santana, Júnior (2018)

A partir destas análises, afirma-se que o aspecto tipológico das edificações pode acarretar diferentes formas de vivenciar o espaço público e privado, além de ficar claro que as zonas periféricas de Juazeiro do Norte já consolidadas, necessitam de políticas públicas de intervenção que levem em consideração as particularidades de cada local e as reais necessidades sociais.

Outro fator desfavorável é a sua topografia. Seu relevo acidentado dificulta a construção de novas residências, e muitas casas são construídas em solo inapropriado e extremamente íngreme. Neste quesito, merece especial atenção a situação de uma rua denominada Bela Vista, na qual a figura 4 retrata uma residência em que a ocupação se deu avançando numa encosta, ficando evidente a inclinação do terreno.

Figura 4 – Construção em área de risco na rua Bela Vista, bairro Horto, Juazeiro do Norte-CE

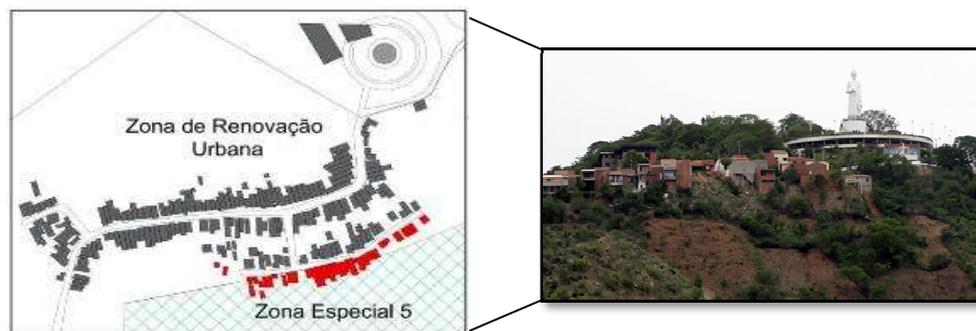


Fonte: Leite, Santana, Júnior (2018)

Já a figura 6 consiste num fragmento da planta urbana de Juazeiro do Norte (SEINFRA, 2014) destacando a área das casas que avançam na zona especial 5 (área de preservação da serra do Catolé). Acercada situação da rua, a entrevistada A (2018) afirma:

Apesar de aqui ser alto, nunca aconteceu nada. Mas tem uns locais que dizem que tem risco”. Mesmo em tais condições, os moradores se identificam com o local, reiterando que não desejariam deixar a localidade: “hoje eu não queria morar em outro bairro. Não queria não, não quero. Cheguei aqui, construí aqui e aqui quero ficar até o dia que Deus quiser.

Figura 5 – Representação esquemática da atual situação das residências



Fonte: Elaborado pelos autores a partir do programa doAutoCad, versão 2017 e adaptação da imagem (Site Miséria, 2018)

A autoconstrução é a resposta do direito à moradia e este processo de uso e ocupação do solo urbano desconsidera os riscos eminentes. As casas nas áreas de encostas nunca foram interditas pelo poder público municipal, uma postura de gestão omissa diante do planejamento e formas de seguridade social. Contudo, viver na cidade é uma realização



sobretudo individual que acaba se conectando a desejos também coletivos e uma postura política particular dos grupos sociais de ser e produzir cidade.

3.1 Intervenções urbanas: uma proposta à promoção do bem-estar urbano no Horto

O bem-estar urbano está relacionado às “condições de reprodução social que se constituem e se realizam coletivamente, mesmo em práticas ou experiências individuais” (RIBEIRO e RIBEIRO, 2013, p.10). Nesse contexto, o espaço público ideal deve apresentar aparato e estrutura suficientes para atender às necessidades da localidade em que está inserido. É imprescindível, portanto, que qualquer intervenção a ser realizada no meio urbano seja baseada em estudo prévio da população local e das condições urbanísticas existentes. Desta forma, a proposta que segue foi baseada em consulta direta à população, através de questionários avaliativos que tinham por finalidade saber os interesses daquela.

Como resultado, constatamos, no que se refere a equipamentos públicos, 62% dos moradores afirmaram que o bairro necessita de mais praças. 15 % sentiram falta de *playgrounds* infantis, 15% de quadras e os 8 % restantes gostariam da implantação de uma academia popular.

Na figura 6 encontra-se o projeto conceitual elaborado, sugerindo implementações de todos esses equipamentos no entorno do complexo habitacional. Além dos equipamentos solicitados pelos moradores, como praça (1), parque infantil (3), academia (4) e quadra (5), propõe-se a construção de uma livraria (2), equipamento diferenciado que tende a estimular o hábito da leitura entre os moradores. Aliado a isto, sugere-se a instalação de mobiliários urbanos ao longo da área, a fim de proporcionar um ambiente urbano agradável e atrativo.

Figura 6 – Proposta da implantação urbana no bairro Horto



Fonte: Leite, Santana, Júnior(2018)

Na extensão onde hoje existem as residências, propõe-se um espaço de cultivo, em cinco patamares, associado a mirantes que dão vista para a cidade (6). Com isso, evita-se que o cenário da autoconstrução se repita nessa área, além de devolver para a comunidade um equipamento que será para seu benefício (Figura 7).

Figura 7– Representação esquemática de proposta à antiga área de ocupação



Fonte: Leite, Santana, Júnior (2018)

O local escolhido para a implantação das 45 residências localiza-se próximo a área atualmente ocupada, com topografia mais favorável, e panorama semelhante ao antigo. Desse modo, pode-se garantir o sentimento de pertencimento ao local por parte dos moradores, sendo possível a proximidade da área atual e da área de realocação (Figura 8).

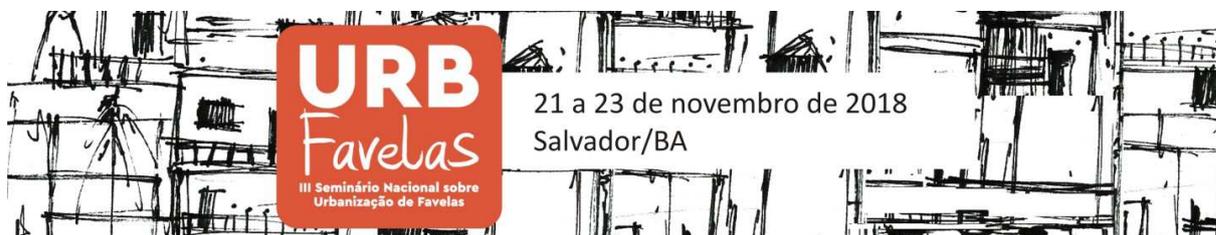
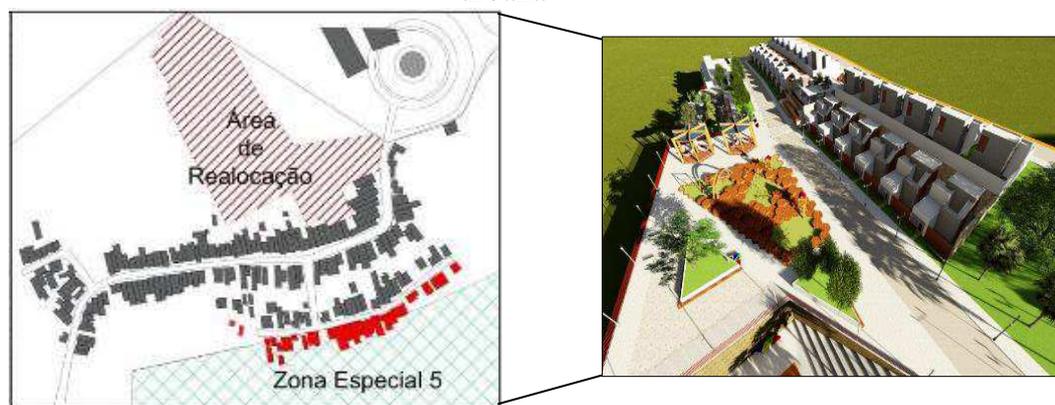


Figura 8 – Representação esquemática da área de realocação e proposta de implementação urbana



Fonte: Elaborado pelos autores a partir do programa doAutoCad, versão 2017 e adaptação da imagem (LEITE, SANTANA E JÚNIOR, 2018)

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Discutir o direito à moradia sempre terá um objetivo principal no campo social e urbano: a garantia de ser, viver e produzir cidade. Isto causa um efeito de análise da forma de gestão ao modelo urbanista reprodutores e condicionadores da vida urbana. Um caminho essencial que envolve vários aspectos tanto sociais, políticos, econômicos, culturais, ambientais e espaciais influenciadores da produção de cidades.

Portanto, ficou clara nesta pesquisa a partir das análises no bairro Horto três fatores essenciais para se compreender o direito de morar na cidade: 1) que a moradia, exclusivamente, na materialidade de uma casa, não basta como objeto condutor do bem-estar urbano e deve ser questionado, dentro de uma escala ampla de direitos, o papel do urbanismo social que a gestão pública propõe; 2) o urbanismo, ao se colocar como promotora da qualidade de vida em um processo sustentável e inclusivo, torna-se um potencial de intervenções pontuais transformadoras de realidades desiguais; e 3) a cidade precisa de planejamento adequado a sua realidade, projetos e desenhos urbanos de qualidade dos quais estejam sob a participação dos sujeitos que a vivenciam, pois somente estes indicam as reais necessidades associadas aos aspectos (citadas no início), a fim de estabelecerem vínculos para o bem viver no urbano.

REFERÊNCIAS



ANDRADE, L. S.; DEMARTINI, J. O programa Minha Casa Minha Vida: desenho, construção e trabalho social. In: ARAGÃO, T. A.; CARDOSO, A. L.; JAENISH, S. T. **22 anos de política habitacional no Brasil: da euforia à crise**. 1 ed. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório Metrôpoles, 2017.

ARAGÃO, T. A.; CARDOSO, A. L.; JAENISH, S. T. **22 anos de política habitacional no Brasil: da euforia à crise**. 1 ed. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório Metrôpoles, 2017.

BRAGA, A.M.C. **A subida do Horto: ritual e topografia religiosa nas romarias de Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil**. Debates do NER, Porto Alegre, ano 15, n. 25, p. 197-214, junho, 2014.

DECLARAÇÃO DE KUALA LUMPUR NAS CIDADES 2030. Disponível em: <<https://goo.gl/UCqgFk>>. Acesso em: 24 jun. 2018.

Entrevistada A. **Entrevista com moradora da rua Bela Vista, no bairro Horto, Juazeiro do Norte, CE**. Realizada em 28 abr. 2018. 16:25h.

Entrevistado B. **Entrevista com morador da rua Bela Vista, no bairro Horto, Juazeiro do Norte, CE**. Realizada em 28 abr. 2018. 16:48h.

Entrevistada C. **Entrevista com moradora da rua Bela Vista, no bairro Horto, Juazeiro do Norte, CE**. Realizada em 28 abr. 2018. 17:15h.

FERREIRA, J. S. W. Que cidade queremos para as gerações futuras? O trágico quadro urbano no Brasil do século XXI: cidades cindidas, desiguais e insustentáveis. In: FERREIRA, J. S. W. **Produzir casas ou construir cidades? desafios para um novo brasil urbano: parâmetros de qualidade para a implementação de projetos habitacionais e urbanos**. 1 ed. São Paulo: FUPAM, 2012.

GOOGLE. Google Earth. Versão Pró. 2018. **Bairros Lagoa Seca e Horto em quadras na mesma escala**. Disponível em: <<https://goo.gl/r9o7kY>>. Acesso em: 27 jun. 2018.

HARVEY, D. **Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, selo Martins, 2014.

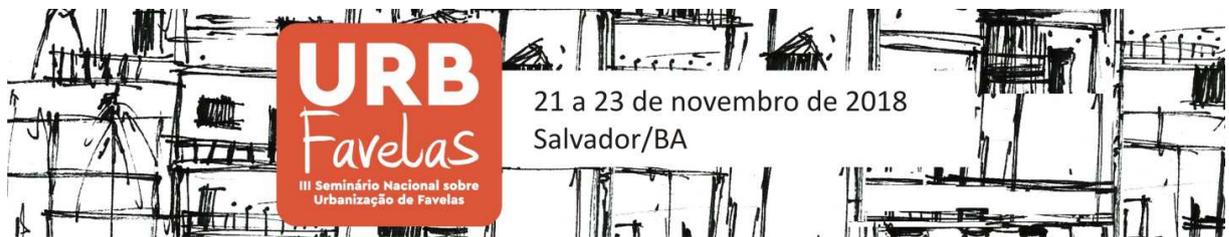
_____. “Nós estamos criando cidades para investir e não para viver”. **Seminário Internacional Cidades Rebeldes**. Portal do Aprendiz [*On-Line*], <<https://goo.gl/6jRqpw>>. Acesso em: 24 jun. 2018.

IBEU: Índice de Bem-estar Urbano / Organização Luíz Cesar de Queiroz Ribeiro, Marcelo Gomes Ribeiro. 1. Ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013. 264p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico**. 2010. Disponível em: <<https://goo.gl/VN7rBL>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

JUAZEIRO DO NORTE. Lei nº 2572, de 08 de Setembro de 2000. **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano**. Disponível em: <<https://goo.gl/qcuY9h>>. Acesso em: 20 Jun. 2018.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. 4.ed. São Paulo: Centauro, 2006 [1968]. 145p



LEITE, C e APPARECIDO JR. J. A. **O financiamento da cidade e o urbanismo social.** [On-Line]: Disponível em: <<https://goo.gl/21Nf2C>>. Acesso em: 23 jun.2018.

LERNER, J. **Acupuntura urbana.** 5 ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

NATALINO, M. Antônio Carvalho. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil.** [On-Line] Disponível em: <<https://goo.gl/RKqhFe>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

PEREIRA, C. S. S.; OLIVEIRA, J.C.A. **Fé e identidade sacra: o espaço sagrado, Juazeiro do Norte/CE.** Observatórios: Revista Eletrônica de Geografia, v.1, n.3, dezembro, 2009.

ROLNIK, R.; NAKANO, A. K. **As armadilhas do pacote habitacional.** Le monde Diplomatique Brasil, 2009. Disponível em: <<https://goo.gl/6q5xuQ>>. Acesso em: 18 abr.2018.

SANTOS, M. **O espaço do cidadão.** 7ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007. 163p.

SASSEN, S. In: **Conferência: Novas configurações metropolitanas e a importância do território para as políticas públicas urbanas.** [On-line], vídeo disponível em: <<https://goo.gl/TY3rmW>>. Acesso em: 24, junho, 2018.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE JUAZEIRO DO NORTE. **Planta Urbana de Juazeiro do Norte.** Set. 2014.